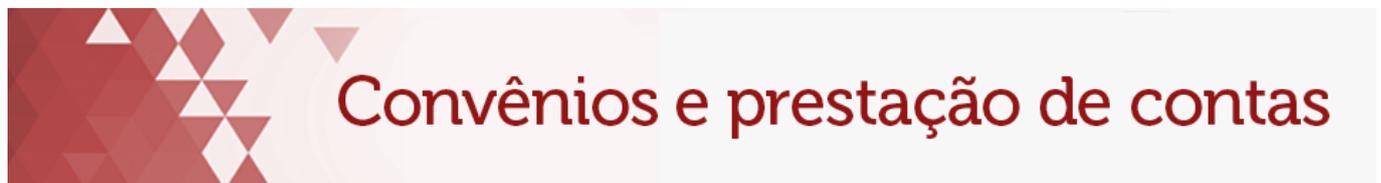


Convênios e Prestação de Contas - 2017

06 de Dezembro de 2017 , 11:44

Atualizado em 28 de Fevereiro de 2018 , 16:57



Convênio é um instrumento que disciplina a transferência de recursos públicos da Administração Pública Estadual para Órgãos e entidades de qualquer nível de governo ou para entidades privadas sem fins lucrativos visando a realização de objetivos de interesse comum, mediante mútua colaboração entre os partícipes. Aqueles que almejam conveniar com a Administração Pública devem possuir atribuições regimentais e estatutárias afetas ao objeto do convênio, bem como condições para sua consecução.

Prazo e endereço para protocolo de solicitações:

- Convênios regidos pelo Decreto 43.635/2003 (aqueles celebrados até 31 de julho de 2013): no mínimo, 30 dias antes do término de sua vigência.
- Convênios regidos pelo Decreto 46.319/2013 (aqueles celebrados a partir de 1º de agosto de 2014): no mínimo, 45 dias antes do término de sua vigência.
- Enviar solicitações para:

**Secretaria de Estado da Saúde
Diretoria de Convênios e Resoluções Estaduais - DCRE
Edifício Minas - 13º Andar
Av. Papa João Paulo II, nº 4143
Bairro Serra Verde
Belo Horizonte/MG
CEP: 31630-900**

ATENÇÃO: na vigência de ano eleitoral e diante da vedação prevista no art. 73, §10 da Lei Federal nº 9.504/1997, as entidades privadas sem fins lucrativos devem apresentar, junto aos seus pleitos, declaração de não vinculação a partido político ou candidato a cargo de natureza política nas eleições do ano respectivo. [Clique aqui para obter o modelo de declaração.](#)

Clique em um dos links abaixo para detalhamento sobre os temas:

[**CELEBRAÇÃO DE NOVOS CONVÊNIOS**](#)

[**ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO**](#)

[**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**](#)

[**UTILIZAÇÃO DE SALDO RESIDUAL E RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**](#)

[**DOCUMENTO ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA - OBJETO REFORMA OU OBRA**](#)

[**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO**](#)

[**PRESTAÇÃO DE CONTAS**](#)

[**EMISSÃO DO DAE**](#)

[Enviar para impressão](#)